



**RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Avenida Brasília, nº 30, Sala 201, 2º andar,

EFACIP -Pinhalzinho - SC CEP 89870.000

**CNPJ: 08.716.368/0001-62**

**- DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO -**

**MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA - SC**

**PREFEITURA MUNICIPAL – COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2018**

**- EDITAL RDC PRESENCIAL Nº. 01/2018**

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: RINOVI CONSTRUTORA EIRELI – ME**

**CNPJ: 08.716.368/0001-62 - TIPO DE EMPRESA: - ME -**

**FONE: (49) 3366 1585 ou (49) 98844-4884 - E-MAIL: [/rinoviconstrutora@hotmail.com](mailto:/rinoviconstrutora@hotmail.com)**

**ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, Nº 30, SALA 201, 2º ANDAR, EFACIP, PINHALZINHO-SC**



**08.716.368/0001-62**

**RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME**

Av. Brasília, 30, Sala 201, 2º Pavimento

Bairro Efacip - CEP 89870-000

**PINHALZINHO - SC**



**RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Avenida Brasília, nº 30, Sala 201, 2º andar,

EFACIP -Pinhalzinho - SC CEP 89870.000

CNPJ: 08.716.368/0001-62

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

**RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME**, sociedade empresária limitada, cadastrada no CNPJ: 08.716.368/0001-62 representada pelo seu representante legal Sr. IVONIR FLORES, brasileiro, casado, empresário, cadastrado no RG. 3.839.800 SSP/SC e CPF: nº 033.193.109-50, residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho – SC.

**OUTORGADOS:**

Nome: ADRIANO EDMILSON BACHAL, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF: 036.158.929-84 e RG: 3.830.908, residente e domiciliado à Avenida Brasília, nº 2360, apart. 302, Edif. Avançada, Centro, Pinhalzinho – SC.

**PODERES**

Os mais amplos e totais poderes, para intervir e representa-lo nas fases dos procedimentos licitatórios Públicos, Condições Públicas, Tomadas de Preço, entre outros, Pregão Presencial e Pregão Eletrônico para manifestar-se nas licitações em nome da licitante, interpondo ou renunciando ao direito de interpor recurso.

Validade até dia 31/12/2018.

Pinhalzinho – SC, 24 de janeiro de 2018.

08.716.368/0001-62

RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME

Av. Brasília, nº 30, sala 201,

2º Pavimento, Bairro Efacip

CEP: 89.870-000

PINHALZINHO - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDI:

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC, 22/03/2018

Lucilene Will Ramos

CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

Cartório de Notas de Pinhalzinho - SC

**IVONIR FLORES**  
Sócio-Administrador

**RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME**

RG nº 3.839.800 SSP – SC

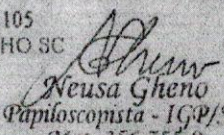
CPF nº 033.193.109-50

RINOVI CONSTRUTORA EIRELI-ME EMAIL: [rinoviconstrutora@hotmail.com](mailto:rinoviconstrutora@hotmail.com) Fone: (049) 3366-1585

Handwritten signatures and stamps in blue ink.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3.839.800	DATA DE EXPEDIÇÃO	21/NOV/2008
NOME	IVONIR FLORES		
FILIAÇÃO	JOÃO LEONIR FLORES BELONI DIAS DOS SANTOS		
NATURALIDADE	CORONEL FREITAS SC	DATA DE NASCIMENTO	25/NOV/1980
DOC ORIGEM	CERT. CAS. 2864 LV B-010 FL 105 CART. GRANDO-PINHALZINHO SC		
CPE	CHAPECO - SC	 Neusa Gheno Papiloscopista - IGP/SC Mat. 356.755-9	
ASSINATURA DO DIRETOR LEI N° 7 116 DE 29/08/83			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentada (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).



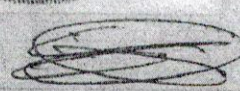
Agrolândia - SC 22/03/2018

  
Lucilene Will Ramos

CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO DE POLÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

	
	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	



**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME**

Lucilene Will Ramos

- Matrícula nº 561

**IVONIR FLORES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Freitas/SC, empresário, nascido em 25/11/1980, inscrito no CPF sob o nº 033.193.109-50, portador da Cédula de Identidade nº 3.839.800, expedido pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Opelt, 838, Bairro Nova Divinéia, em Pinhalzinho - SC, CEP: 89.870-000, único sócio da empresa: **RINOVI CONSTRUTORA LTDA ME**, com sede na Avenida Brasília, nº 30, Sala 201 2º andar, Bairro EFACIP em Pinhalzinho - SC, CEP 89.870-000 inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42203894868 de 13/03/2007 e no CNPJ sob nº 08.716.368/0001-62, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**Cláusula. 01º** - A empresa girará sob o nome empresarial: **RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME**.

**Parágrafo Único** - A empresa adotará a expressão: **RINOVI CONSTRUTORA**.

**Cláusula. 02º** - O prazo de duração da empresa será pôr tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/04/2007.

**Cláusula. 03º**. A empresa tem sua sede na Avenida Brasília, nº 30, Sala 201, 2º Andar, Bairro EFACIP, em Pinhalzinho - SC, CEP: 89870-000.

**Cláusula. 04º**. A empresa tem por objeto, Construção e Reforma de Apartamento, Casa, Conjuntos Habitacionais, Prédios, Edifícios Comerciais e Residenciais, Condomínios Residenciais, Serviços e Obras de Terraplenagem em Cortes e em Aterros, Greide Leito, Sub-leito e Desaterro, Pavimentação de Vias Urbanas, Ruas, Praças e Calçadas, Construção e Recuperação de Pontes, Viadutos, Elevados, Passarelas.

**Cláusula. 05º**. O valor do capital será de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular;

**A – IVONIR FLORES**      1.200.000 QUOTAS    100%    R\$1.200.000,00.

**Cláusula. 06º**. A responsabilidade técnica da empresa perante o CREA/SC ficará a cargo do profissional devidamente habilitado que será contratado pela empresa.

**Cláusula. 07º**. A administração da empresa caberá ao **IVONIR FLORES**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

**Cláusula. 08º**. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula. 09º**. O empresário **IVONIR FLORES** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula. 10º.** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada.

**Cláusula. 11º.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da empresa.


**Cláusula. 12º.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

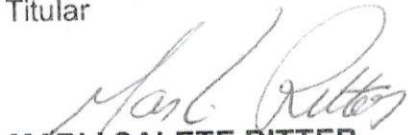
**Cláusula. 13º.** Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

**Cláusula. 14ª.** Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações.

E por estar assim justa assina o presente instrumento em 03 vias.

Concórdia-SC, 30 de Junho de 2016.


  
**IVONIR FLORES**  
Titular


  
**MARLI SALETE RITTER**  
RG: 14/R 1870.277 – SSP/SC  
Testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentada (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 22/03/2018

  
Lucilene Will Ramos  
CPF - 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

  
**ALEX SCHEIBE**  
RG: 3.922.137 – SSP/SC  
Testemunhas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2016 SOB Nº: 42600241488  
Protocolo: 16/927031-9, DE 18/07/2016

RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



**RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME**  
Avenida Brasília, nº 30, Sala 20, 2º pavimento Bairro EFACIP  
Pinhalzinho - SC CEP 89870.000  
**CNPJ: 08.716.368/0001-62**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2018**

**EDITAL RDC PRESENCIAL Nº. 01/2018**

**ANEXO N.º 06**

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

- RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME , inscrito no CNPJ n.º 08.716.368.0001-62, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) IVONIR FLORES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.839.800 e do CPF nº 033.193.109-50.

DECLARA, sob a as penas da lei, que cumpre, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da Lei Nº. 12.462/2011, que nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.3 do edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. EDITAL RDC PRESENCIAL N.º 001/2018.

Pinhalzinho, 19 de março de 2018.

Atenciosamente,



  
**IVONIR FLORES**  
Sócio Administrador

**RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME**  
RG nº 3.839.800 SSP/SC  
CPF nº 033.193.109-50

**08.716.368/0001-62**

**RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME**

Av. Brasília, 30, Sala 201, 2º Pavimento  
Bairro Efacip - CEP 89870-000

**PINHALZINHO - SC**



**RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME**  
Avenida Brasília, nº 30, Sala 20, 2º pavimento Bairro EFACIP  
Pinhalzinho - SC CEP 89870.000  
**CNPJ: 08.716.368/0001-62**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2018**

**EDITAL RDC PRESENCIAL Nº. 01/2018**

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO**

- RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ n.º 08.716.368/0001-62, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) IVONIR FLORES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.839.800 e do CPF nº 033.193.109-50.

- DECLARA, sob a as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARA, que até a presente data a licitante não possui obras em atraso com nenhum órgão público, das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e suas condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. EDITAL RDC PRESENCIAL N.º 001/2018.

Pinhalzinho, 19 de março de 2018.

Atenciosamente,



**IVONIR FLORES**  
Sócio Administrador  
**RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME**  
RG nº 3.839.800 SSP/SC  
CPF nº 033.193.109-50

**08.716.368/0001-62**  
**RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME**  
Av. Brasília, 30, Sala 201, 2º Pavimento  
Bairro Efacip - CEP 89870-000  
**PINHALZINHO - SC**





**RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME**  
Avenida Brasília, nº 30, Sala 20, 2º pavimento Bairro EFACIP  
Pinhalzinho - SC CEP 89870.000  
**CNPJ: 08.716.368/0001-62**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2018

EDITAL RDC PRESENCIAL Nº. 01/2018

ANEXO N.º 13

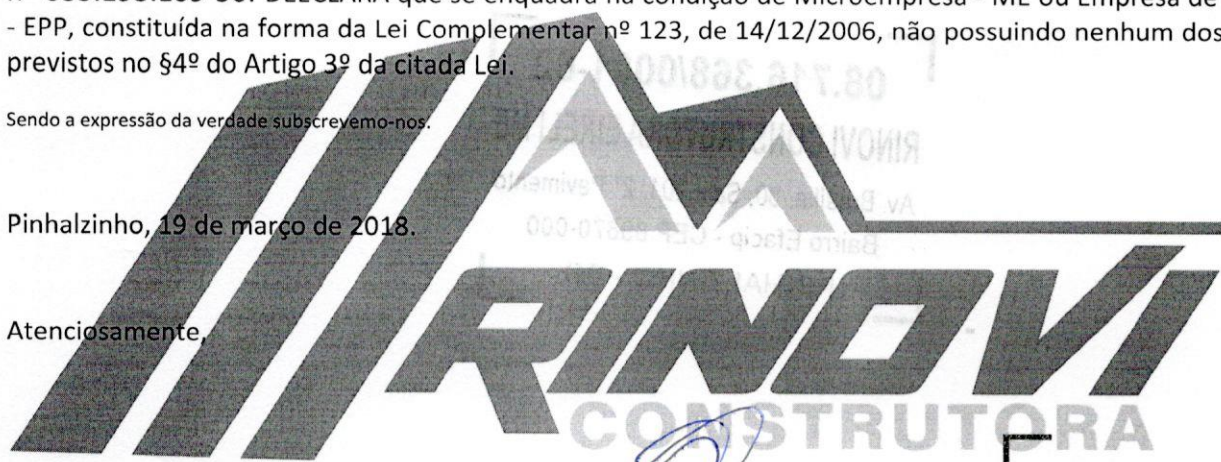
**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

- RINOVI CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ n.º 08.716.368/0001-62, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) IVONIR FLORES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.839.800 e do CPF n.º 033.193.109-50. DEDECLARA que se enquadra na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, constituída na forma da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do Artigo 3º da citada Lei.

Sendo a expressão da verdade subscrevemo-nos.

Pinhalzinho, 19 de março de 2018.

Atenciosamente,



**IVONIR FLORES**  
Sócio Administrador  
**RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME**  
RG n.º 3.839.800 SSP/SC  
CPF n.º 033.193.109-50

**08.716.368/0001-62**  
**RINOVI CONSTRUTORA EIRELI ME**  
Av. Brasília, 30, Sala 201, 2º Pavimento  
Bairro Efacip - CEP 89870-000  
**PINHALZINHO - SC**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> RINOVI CONSTRUTORA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0024148-8	<b>CNPJ</b> 08.716.368/0001-62	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/03/2007	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/04/2007
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA BRASÍLIA, 30-SALA 201 - 2º ANDAR, EFACIP, PINHALZINHO, SC, 89.870-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO E REFORMA DE APARTAMENTO, CASA, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS E OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM CORTES E EM ATERROS, GREIDE, LEITO, SUB-LEITO E DESATERRO; PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS.			
<b>Capital: R\$</b> 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> <b>Nome/CPF</b> IVONIR FLORES 033.193.109-50	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 19/07/2016	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF</b> IVONIR FLORES 033.193.109-50		<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 19/07/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 25 de janeiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/01/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Eu,  
Conferi e assino.